



P.I 17.564.120-3

**TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TURVO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 466.889-45 e do CPF n.º 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE TURVO**, com domicílio especial na Avenida 12 de Maio, n.º. 353, Turvo - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO**, portador do CPF/MF sob o n.º 049.297.349-08, com endereço especial na Avenida 12 de Maio, n.º. 353, Turvo - Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 039/2020, que tem por objeto "*a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação e recape asfáltico na Rodovia Municipal João Maria de Jesus, com Extensão de 8.400,00m; Largura: 7,00m; Área total: 58.800,00 m², COORDENADAS GEOGRÁFICAS: INICIO DO TRECHO DE RECAPE 01: 446538.116 – E / 7234377.107 – S, FINAL*

Avenida Iguazu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

www.infraestrutura.pr.gov.br



P.I 17.564.120-3

DO TRECHO DE RECAPE 01 E INICIO DO TRECHO DE PAVIMENTAÇÃO: 448436.5807 – E / 7235898.1821 – S, FINAL DO TRECHO DE PAVIMENTAÇÃO E INICIO DO TRECHO DE RECAPE 02: 449336.0148 – E / 7236431.6172 – S, FINAL DO TRECHO DE RECAPE 02: 452312.6664 – E / 7239325.5562 – S, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 434/538a (mov.70) e Parecer Técnico de fls. 448/450a (mov.77)”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 17.564.120-3, com amparo na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Estadual nº. 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços previstos no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 115-2021-GAB (fl. 03) do Prefeito de Turvo, do Parecer Técnico elaborado pelo fiscal da obra (fls.04/06), manifestação do fiscal do Convênio (fls. 25) informação do DFIL/SEIL (fls. 26/28) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.22).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 44/46), considerando as alterações de serviços, haverá supressão de R\$ 6.543,72, alterando o valor da obra para R\$ 4.573.504,48.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 1.176.449,10 para alinhamento ao novo valor da Obra.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 4.573.504,48, sendo R\$ 4.047.556,18 (88,5%) de aporte do Estado e R\$ 525.948,30 (11,5%) de contrapartida municipal. Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I 17.564.120-3

Valor do Convênio (A)	Estado	Município
5.749.953,58	5.088.708,92 (88,5%)	661.244,66 (11,5%)
Valor Atual da Obra (B)	Estado	Município
4.580.048,20	4.053.347,37 (88,5%)	526.700,83 (11,5%)
Valor da Supressão dos Serviços (C)	Estado	Município
-6.543,72	-5.791,19 (88,5%)	-752,53 (11,5%)
Diferença do valor do Convênio em relação ao valor atual da obra (D=B-A)	Estado	Município
-1.169.905,38	-1.035.361,55 (88,5%)	-134.543,83 (11,5%)
Total de Supressão do Convênio (E=C+D)	Estado	Município
-1.176.449,10	-1.041.152,74 (88,5%)	-135.296,36 (11,5%)
Novo Valor do Convênio (F=A+E)	Estado	Município
4.573.504,48	4.047.556,18 (88,5%)	525.948,30 (11,5%)

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 88,5% de aporte do Estado e 11,5% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 44/46).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 16.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 17/22.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.



PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.1 17.564.120-3

CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de julho de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito de Turvo/PR



ePROTOCOLO



Documento: **39.2.20_Turvosupresao17.564.1203.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 02/07/2021 09:41, **Jerônimo Gadens do Rosario** em 02/07/2021 15:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 01/07/2021 19:56.

Inserido ao protocolo **17.564.120-3** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/07/2021 16:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
57cb579c45e18bd6a16b2168c1e8b5b9.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Sertaneja

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 040/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de julho de 2021 até 06 de janeiro de 2022.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 06 de janeiro de 2022 até 05 de julho de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 11), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de julho de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.564.120-3 apenso ao PI 15.692.450-4

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2020. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Turvo

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto, dos valores da obra e do convênio, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços previstos no orçamento, devidamente justificado no presente protocolado, conforme o Ofício nº. 115-2021-GAB (fl. 03) do Prefeito de Turvo, do Parecer Técnico elaborado pelo fiscal da obra (fls.04/06), manifestação do fiscal do Convênio (fls. 25) informação do DFIL/SEIL (fls. 26/28) e consoante autorização do Secretário da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.22).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL (fls. 44/46), considerando as alterações de serviços, haverá supressão de R\$ 6.543,72, alterando o valor da obra para R\$ 4.573.504,48.

Ainda, haverá supressão ao valor do convênio no montante de R\$ 1.176.449,10 para alinhamento ao novo valor da Obra.

Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 4.573.504,48, sendo R\$ 4.047.556,18 (88,5%) de aporte do Estado e R\$ 525.948,30 (11,5%) de contrapartida municipal.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 88,5% de aporte do Estado e 11,5% de contrapartida municipal, conforme informação do DFIL (fls. 44/46).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 16.

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 17/22.

DATA: 01 de julho de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

108742/2021

**Secretaria de Estado da Justiça,
 Família e Trabalho**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – CONTRATO ADMINISTRATIVO 1675/2020 – Protocolo Nº

17.689.543-8. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Pontual Serviços Terceirizados LTDA EPP**, Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para atendimento dos Escritórios Regionais. Valor mensal R\$ 6.288,71 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 04900.4902.14.421.16.6180 – Gestão Administrativa - SEJUF, Natureza de Despesa: 3390.3700 – Locação de Mão de Obra; Subelemento: 3701 – Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso nº 100. Vigência 12/08/2021 à 11/08/2022. Autorizo 28/06/2021. Curitiba, 30 de Junho de 2021. Cristiano Meneghetti Ribas – Diretor-Geral

108283/2021

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2021	
PROTOCOLO Nº	17.651.014-5
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ELI LILLY DO BRASIL LTDA

OBJETO	Aquisição do medicamento Insulina Lispro / Protamina Ref. Comercial: Humalog Mix 25 Kwikpen 100UI 3ml – Ordem Judicial
VALOR	R\$ 7.935,84 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gehrim Preto (Beto Preto), em 05/07/2021.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa fulcrada no artigo 33, inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e Ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

108271/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON
 AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2021 SRP

PROTOCOLO Nº 16.702.443-2

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de **CAMINHÃO REFRIGERADO COM PLOTAGEM**.

INTERESSADO: Diversos órgãos e entidades.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Marcel Henrique Micheletto - Secretário da Administração e da Previdência, em 29 de junho de 2021.

ABERTURA: 21 de julho 2021 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

107897/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
 PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSAR O EDITAL NOS SITES: <http://www.licitacoes-e.com.br> E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> E OS AUTOS DO PROCESSO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TELEFONE (41) 3360-6745. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 718/2021 – SESA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO CEMEPAR. ABERTURA: 22/07/2021 ÀS 09H00 HORAS – VALOR MÁXIMO: R\$ 442.500,00. PROTOCOLO Nº 17.749.785-1, AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - DESPACHO Nº 2852/2021, EM 25/06/2021. IDENTIFICADOR NO <http://www.licitacoes-e.com.br> Nº 881872 IDENTIFICADOR NO <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> (GMS) Nº 718/2021.**

CURITIBA, 07 DE JULHO DE 2021.

CAETANO DA ROCHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

108276/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, FICANDO AUTOMATICAMENTE CONVOCADO O ADJUDICADO PARA RETIRADA DE EMPENHO.

PROTOCOLO Nº 17.538.914-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 600/2021-SESA (HOMOLOGADO)

SOTELAB SOCIEDADE TÉCNICA DE LABORATÓRIOS LTDA. LOTE 1. VALOR R\$ 34.500,00

CURITIBA, 07 DE JULHO DE 2021

CAETANO DA ROCHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

108556/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
 PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

OS INTERESSADOS PODERÃO ACESSAR O EDITAL NOS SITES: <http://www.licitacoes-e.com.br> E <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> E OS AUTOS DO PROCESSO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TELEFONE (41) 3360-6745. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 727/2021 – SESA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/ EPI PARA ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – LACEN/PR E LABORATÓRIOS REGIONAIS. ABERTURA: 22/07/2021 ÀS 09H00 HORAS – VALOR MÁXIMO: R\$ 353.185,71. PROTOCOLO Nº 17.547.847-7, AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DESPACHO Nº 2251/2021, EM 17/05/2021. IDENTIFICADOR NO <http://www.licitacoes-e.com.br> Nº 882030; IDENTIFICADOR NO <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> (GMS) Nº 727/2021.**

CURITIBA, 07 DE JULHO DE 2021.

CAETANO DA ROCHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

108563/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA, A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DA LICITAÇÃO ABAIXO, FICANDO AUTOMATICAMENTE CONVOCADO O ADJUDICADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.



Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto	Plano de Trabalho	Página	1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE TURVO		CNPJ: 78279973/0061-07	
Endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO 359 CENTRO			
Cidade: TURVO PR	CEP: 85150000	DDD/Telefone: (42) 3642- 1145	Personalidade Jurídica: Direito Publico
Nome do Responsável: JERONIMO GADENS DO ROSARIO			C.P.F. 049.297.349-08
C.I./Órgão Expedidor: 8.602.986-3/ SSP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: AV DOZE DE MAIO 439			CEP: 85150-000
Município: TURVO-PR		UF: Paraná	DDD/Cellular: (42)99122-7220
E-mail 1 : prefeito@turvo.pr.gov.br E-mail 2 : planejamento@turvo.pr.gov.br			DDD/Telefone: (42) 3642-1145

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação e Recape Asfáltico na Rodovia João Maria de Jesus	INICIO 11/05/2020	TÉRMINO 18/05/2021
2.2 Trecho		
TRECHO 01: RECAPE		
Extensão de recape 01: 2660,0 m		
Área de recape 01: 18.620,0 m ²		
Coordenadas inicio recape 01: longitude 446538.00 m E e latitude 7234377.00 m S		
Coordenadas final recape 01: longitude 449436.00 m E e latitude 7235898.00 m S		
TRECHO 02: IMPLANTAÇÃO		
Extensão de implantação: 1.080,0 m		

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

Área de implantação: 7560,0 m²

Coordenadas início implantação: longitude 448436.00 m E e latitude 7235898.00 m S

Coordenadas final implantação: longitude 449336.00 m E e latitude 7236431.00 m S

TRECHO 03: RECAPE

Extensão de recape 02: 4660,0 m

Área de recape 02: 32.620,0 m²

Coordenadas de início recape 02: longitude 449336.00 m E e latitude 7236431.00 m S

Coordenadas de final recape 02: longitude 452312.00 m E e latitude 7239325.00 m S

EXTENSAO TOTAL: 8400 m

ÁREA TOTAL: 58800 m²

2.3 Justificativa socio econômica

A RODOVIA JOÃO MARIA DE JESUS TEM UMA GRANDE IMPORTÂNCIA PARA O MUNICIPIO DE TURVO POIS LIGA O DISTRITO DE FAXINAL DA BOA VISTA À SEDE DO MUNICIPIO, A DISTÂNCIA ENTRE O DISTRITO E A SEDE É DE APROXIMADAMENTE 26 QUILÔMETROS. FAXINAL DA BOA VISTA POSSUI MAIS DE 3000 HABITANTES QUE PRECISAM SE DESLOCAR DIARIAMENTE PELA RODOVIA JOAO MARIA DE JESUS, SEJA PARA TRABALHO, PASSEIO, ESTUDO, CONSULTAS MÉDICAS, DENTRE OUTRAS NECESSIDADES PRIMÁRIAS. A RENDA DA MAIORIA DOS MORADORES DESSA LOCALIDADE ADVÉM DE EMPREGOS E SERVIÇOS PRESTADOS DIRETA E DINDIRETAMENTE À EMPRESA IBEMA PAPEL CARTÃO, O BOM ESTADO DESSA RODOVIA CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE À QUALIDADE DE VIDA E SUSTENTO DOS MORADORES DESSA REGIÃO, POIS FACILITA O DESLOCAMENTO DOS MORADORES À SEDE DO MUNICIPIO E O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DA IBEMA, GARANTINDO O SUSTENTO DAS FAMÍLIAS DEPENDENTES DESTA RENDA. ADEMAIS, HÁ UMA QUANTIDADE SIGNIFICATIVA DE TRABALHADORES QUE RESIDEM FORA DO DISTRITO, ALÉM DAQUELES QUE TRABALHAM NO TRANSPORTE DOS MATERIAIS DA EMPRESA E AINDA OS AGRICULTORES QUE TAMBÉM TRANSTIAM NA RODOVIA.

NESTE SENTIDO A OBRA EM QUESTÃO VIRÁ DE ENCONTRO COM O INTERESSE PUBLICO, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL E O MELHOR INTERESSE DOS USUÁRIOS, É IMPORTANTE DESTACAR QUE O MUNICIPIO DE TURVO POR CARACTERIZAR-SE COMO UM MUNICIPIO DE PEQUENO PORTE NECESSITA DE SUPORTE DO ESTADO E DA UNIÃO PARA O MELHOR CONDUZIR DE SUAS ATIVIDADES E INVESTIMENTOS EM OBRAS DESSA MAGNITUDE, QUE APENAS SÃO POSSIVEIS COM A PARCERIA DOS DEMAIS ENTES FEDERADOS. O RESULTADO DESSA OBRA AGREGARÁ MUITO PARA O MUNICIPIO, POIS COMO

Mesa-procedido		Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho			Página 3/6

MENCIONADO É A VIA QUE LIGA UMA DAS PRINCIPAIS EMPRESAS QUE EMPREGAM EM TURVO E GRANTEM O AQUECIMENTO DA ECONOMIA LOCAL.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	Realizado até 31/12/2020	01/01/2021 – 18/05/2021
2	1	Terraplenagem	m³	11.069,50	Realizado até 31/12/2020	01/01/2021 – 18/05/2021
4	1	Pavimentação	m²/m²/t	01	Realizado até 31/12/2020	01/01/2021 – 18/05/2021
3	1	Ligantes Betuminosos	T	489,568	Realizado até 31/12/2020	01/01/2021 – 18/05/2021
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m²/m³/kg	01	Realizado até 31/12/2020	01/01/2021 – 18/05/2021
6	1	Sinalização	m²/ud	01	Realizado até 31/12/2020	01/01/2021 – 18/05/2021
7	1	Serviços Complementares	m²	7.711,20	01/01/2021 – 18/05/2021	01/01/2021 – 18/05/2021

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

UP

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Piano de Trabalho** Página 4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
Valores despendidos			
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 416.025,71
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 3.201.589,19	-
Valores a serem repassados			
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 109.922,59
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 845.966,99	-
Total			
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 525.948,30
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 4.047.556,18	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até 31/12/2020	3.201.589,19	416.025,71	0,00
01/01/2021 – 18/05/2021	845.966,99	109.922,59	0,00
Sub-total	4.047.556,18	525.948,30	0,00
Total geral	4.573.504,48		